



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 158 de 29 de Abril de 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 119 DE 19 DE MARÇO DE 2026 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65, e inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº. 3.304 de 23 de setembro de 2024, que trata sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, define atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, das Secretarias e órgãos municipais.

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de membros efetivos e suplentes para composição do Conselho Municipal do Idoso para o biênio de 2025 a 2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 119 de 19 de março de 2026, que nomeia os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, com as alterações dos membros, como segue:

Representantes do Governo

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Maria Lidiane de Oliveira;

Suplente: Edneia Sotero da Silva Alves;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maralúcia Nayane Pereira dos Reis Gomes;

Suplente: Thatiane Maria Souza Santos Teixeira;



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nayellen Biansi Duarte Mascarenhas;

Suplente: Flaviane Ribeiro de Assis;

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Deivid Denis Aparecido Azevedo Rocha;

Suplente: Tatiane Romanelli Paiva;

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Socioeconômico

Titular: Noely Nunes Sousa;

Suplente: Rafael Guimarães de Oliveira;

Representantes da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos

Representantes de Entidades de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa

Lar São Mateus

Titular: Maria do Carmo de Souza Pinto;

Suplente: Stefhany Taynara de Carvalho Souza;

Paroquia Santo Antônio

Titular: Édia de Fátima Alencar;

Suplente: Marcelina Custódia Santos Azevedo;

Associação Crasi Previ

Titular: Elisabete Ramos Francisco de Souza;

Suplente: Wallysson Diego Alves Pereira;



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante de Pessoa Idosa, Aposentada/Pensionista de Mateus

Leme

Titular: Ana Lucia Fernandes Rúbio;

Suplente: Maria Aparecida da Silva;

Representantes da Pessoa Idosa de Transferência de Renda

Titular: Hélia das Graças Ferreira;

Secretária da Sala dos Conselhos

Andréia Pricila da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 29 de abril de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme